

DECLARACÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II e do § 1º, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender ao Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a reestruturação do Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro – SASEMB, unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social, transformando-o na autarquia municipal Bebedouro Previdência – BEBEDOUROPREV; cria o seu quadro de pessoal próprio, suas carreiras e vencimentos; altera a Lei nº 3.467, de 27 de abril de 2005 e dá outras providências; que está adequado a Lei de Orçamento Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Bebedouro, 11 de fevereiro de 2026.

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor do SASEMB